



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ:  
08.365.900/0001-44

**EDITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: **-SMAG**

Processo: **102063/2017**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: **Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento dos poços tubulares que abastem água nas comunidades deste município.**

## **DESPACHO**

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa Cia Energética do Rio Grande do Norte , para **Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento dos poços tubulares que abastem água nas comunidades deste município.** A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

  
Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal